



EDITAL N. 1/2025

Início de procedimento e constituição como interessado – Aprovação do Regulamento de Adesão ao Sistema de Recolha de Têxteis em Fim de Vida da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, publicita-se o início de procedimento na presente data para aprovação do Regulamento de Adesão ao Sistema de Recolha de Têxteis em Fim de Vida da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, pela Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão.

A constituição como interessado no procedimento poderá ser realizada no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante mensagem para o endereço de correio eletrónico geral@planaltobeirao.pt indicando em assunto «Constituição como interessado - A Aprovação do Regulamento de Adesão ao Sistema de Recolha de Têxteis em Fim de Vida da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão» e, na mensagem, o nome do interessado e endereço de correio de eletrónico, bem como a manifestação expressa de consentimento para que este seja utilizado para os efeitos de notificações no procedimento.

1 de setembro de 2025

Presidente do Conselho de Executivo da AMRPB

(Leonel José Antunes Gouveia)